POLÍTICA

politica@grupoatarde.com.br

JUROS EXTORSIVOS Senado cria CPI para investigar cartões de crédito

www.atarde.com.br/politica

ASSEMBLEIA Janela possibilitou a 19 deputados migrar para outras legendas. O MDB ficou sem representação na Casa

Um terço dos deputados troca de partido

AINA SOLEDAD
A TARDE SP

A composição das bancadas e blocos parlamentares da Assembleia Legislativa da Bahia (AL-BA) passaram por mudanças após 19 deputados estaduais migrarem de legenda durante janela partidária – prazo expedido pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE) para troca de partido nas esferas federais e estaduais, sem risco de sofrer punição ou perda de mandato, válido até o último dia 7 de abril.

A maior bancada do legislativo baiano continua sendo a do PT, com 12 representantes. Em seguida vem a oposição, com os Democratas, que conquistaram a segunda maior bancada, com dez deputados. Com o aumento de representantes, a sigla montou um bloco parlamentar com o PRB de José Arimatéia, com 11 deputados no total.

A união dos blocos parlamentares permite que os integrantes atuem como um só partido e encaminhem as votações através de um líder. O bloco ainda permite maior fortalecimento na composição das comissões permanentes e na eleição da mesa diretora.

Outros partidos que se uniram em prol de maior fortalecimento na Casa foram o PSDB e o PSC, que formaram um bloco com nove deputados, igual ao PSD, do presidente Ângelo Coronel, que, por sua vez, optou por não se unir a outra sigla.

O PR, que possui três parlamentares, se juntou ao PRP, Podemos e Avante, formando outro bloco partidário com seis integrantes: Reinaldo Braga, Paulo Câmera, Vitor Bonfim, Jurandy Oliveira, Jânio Natal e Pastor Sargento Isidório, enquanto Samuel Júnior, Euclides Fernandes e Roberto Carlos, ambos do PDT, se uniram a Zó, Bobô e Fabrício Falcão, do PC do B, e formaram outro bloco composto por mais seis parlamentares.

Assim como o PSD, o PP, que conta com outros seis deputados – Luiz Augusto, Eduardo Sales, Antonio Henrique Júnior, Aderbal Caldas, Nelson Leal e Robinho –, e o PSB, de Alex Lima, Fabiola Mansur, Marquinho Viana e do ex-presidente da Casa, Marcelo Nilo, decidiu não se juntar a outras siglas.

PT, PCdoB, PRP e Avante são as siglas que não perderam ou ganharam representante durante a troca de partidos. Uma sigla precisa ter sete parlamentares para ser considerada bancada.

Mateus Pereira / Gov-BA / 3.10.2014 — Ascom Bahia / 13.5.2015 — AL-BA / Divulgação / 24.5.2017

Marcelo Nilo trocou o PSL pelo PSB; o ex-emedebista Pedro Tavares foi para o DEM; Samuel Jr. saiu do PSC para o PDT

O MDB perdeu todos os cinco representantes: três deles foram para o DEM, um foi para o PSDB e um outro para o PSC

Bancadas

Após filiação dos deputados Hildécio Meireles, Soldado Prisco e Sidelvan Nóbrega, o Partido Social Cristão (PSC) dobrou o número de integrantes da bancada, passando de dois para quatro integrantes, somado a Heber Santana. Em contrapartida, Samuel Júnior deu adeus ao partido e a bancada de oposição, e migrou para o PDT, que compõe a base do governo na Casa.

Carlos Geílson, Augusto Castro e Adolfo Viana ganharam dois novos reforços no PSDB com o ingresso de Marcell Moraes e David Rios. Ainda na oposição, o DEM abrigou três dos cinco deputados que debandaram do MDB: Pedro Tavares, Luciano Simões Filho e Leur Lomanto Jr., além do deputado Targino Machado, ex-PPS. A sigla contava com seis integrantes e agora possui dez deputados estaduais.

Antes o PSD contava com sete parlamentares. Agora conta também com os deputados que saíram do Prós, Allan Castro e Manassés, pré-candidato a deputado federal.

O PSB da senadora Lídice da Mata agora tem quatro deputados; e o PP, do vice-governador João Leão, agora tem seis representantes na Casa, com a decisão de Nelson Leal, que deixou o PSL.

A mesma janela partidária que possibilitou maior representação de algumas siglas e que um partido voltasse ao legislativo baiano, fez com que outros cinco desaparecessem. Antes da permissão de troca de partido, a AL-BA contava com 18 siglas, agora apenas 14 grupos políticos compõem a bancada da Casa.

TRF-3

Juíza proíbe 23 visitas a Lula

MARCO ANTÔNIO JR.
E DAIENE CARDOSO
A TARDE SP e Estadão Conteúdo

O Tribunal Regional Federal (TRF-3) anunciou, ontem, que visitas extraordinárias de políticos ao ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, que está preso em Curitiba, estão proibidas. O pedido atende a uma manifestação do Ministério Público Federal contrário às mesmas visitas.

No total, 23 pedidos de visitas foram negados pela juíza Carolina Lebbos, entre eles o da presidente nacional do PT, a senadora Gleisi Hoffman, da ex-presidente Dilma Rousseff (PT), do pré-candidato à presidência Ciro Gomes (PDT), do pré-candidato ao governo paulista e ex-ministro de Lula, Luiz Marinho (PT), do líder petista na Câmara Paulo Pimenta, entre outros.

Apenas os advogados e familiares são autorizados a visitar detentos. Os benefícios oferecidos ao ex-presidente, como a sala de Estado Maior, banheiro e sala privativa, foram mantidos.

Aliados protestam

Gleisi Hoffmann usou o Twitter para se manifestar contra a decisão que a impediu de visitar Lula: "Prepotente, arbitrária, ilegal a decisão judicial que nos impede de visitar Lula! Não estamos na normalidade política, institucional. A democracia está morrendo no Brasil", disse.

A ex-presidente Dilma Rousseff disse na reunião do Diretório do PT em Curitiba, que no tempo em que esteve na prisão, durante o governo militar, podia receber amigos na prisão. "É uma situação bastante estranha porque o presidente Lula não tem justificativa para estar isolado ou em regime especial de prisão", disse.

O senador Lindbergh Farias (PT) também criticou a juíza: "É mais uma arbitrariedade desse judiciário reaça e militante", atacou.

Desde a prisão de Lula, no dia 7, a Justiça já recebeu solicitações de visitas de 24 pessoas "sob o argumento de amizade" com o petista.

Responsável pela execução da pena de 12 anos e 1 mês imposta ao petista, a juíza Carolina Lebbos diz que "o alargamento das possibilidades de visitas a um detento poderia prejudicar as medidas necessárias à garantia do direito de visitação dos demais".

Ela também indeferiu vistoria da Comissão Externa da Câmara destinada a verificar in loco as condições da cela. Em nota, o líder do PT na Câmara, Paulo Pimenta (RS), comunicou que manterá para hoje a inspeção na Superintendência da Polícia Federal no Paraná, independentemente da decisão da juíza Carolina. "A juíza não poderia invadir prerrogativa da Câmara dos Deputados, definida pela Constituição Federal".

Foram barrados Dilma Rousseff, Ciro Gomes, Luis Marinho, Gleisi e Paulo Pimenta

LAVA JATO

Dirceu terá de pagar R$ 11 mi para poder reduzir pena

MARCO ANTÔNIO JR.
A TARDE SP

Após a decisão do Tribunal Regional Federal da 4ª região (TRF-4) ter indeferido os embargos do ex-ministro José Dirceu contra a condenação de mais de 30 anos, o líder petista deverá entrar nesta semana com um novo pedido de embargo de declaração. Condenado pela justiça federal, o juiz Sérgio Moro pode determinar uma nova prisão de Dirceu neste período. Para ter direito à progressão de pena no futuro, o ex-ministro terá de ressarcir R$ 11 milhões ao erário.

O valor foi avaliado tendo por base a soma de quatro imóveis atribuídos a Dirceu: a casa onde funciona o escritório da JD, empresa de consultoria do condenado, no bairro paulistano de Indianópolis, um prédio registrado em São Paulo no nome de uma filha de Dirceu, uma chácara no município paulista de Vinhedo e uma casa assentada na cidade mineira de Passa Quatro, onde morava a mãe do condenado.

CÂMARA DE SALVADOR

TCM denuncia prefeito de Cairu por burlar concurso

ROY ROGERES
A TARDE SP

O Tribunal de Contas dos Municípios (TCM) deu parecer procedente ao Termo de Ocorrência lavrado contra o prefeito de Cairu, Fernando Brito (PSD), por irregularidades na contratação da Cooperativa de Trabalho de Atividades Gerais da Bahia (ATIVACOOP), com custo total de R$ 13,4 milhões.

O relator do processo, conselheiro substituto Antônio Carlos da Silva, definiu a formulação de representação ao Ministério Público da Bahia (MP-BA) para apuração de ato de improbidade administrativa, além de determinar multa de R$ 20 mil para o gestor.

Segundo informações do TCM, foi comprovado que a cooperativa somente intermediou a contratação de mão de obra, o que configura burla ao indispensável concurso público realizado com este propósito. a prefeitura terá 180 dias rescindir o contrato e providenciar a realização de contrato público.

CETREL S.A.
C.N.P.J. / MF Nº 14.414.973/0001-81
NIRE Nº 29300002721

cetrel

ERRATA

No EDITAL DE CONVOCAÇÃO, publicado neste jornal no dia 17/04/2018. **Onde se lê: EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** - Ficam convocados os Senhores Acionistas desta Companhia a se reunirem na Assembleia Geral Extraordinária que será realizada em 25 de outubro de 2017, às 10h, na sede social da Companhia, situada na Via Atlântica, km 09, Polo Industrial de Camaçari, CEP 42.810-000, Camaçari/Bahia, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (a) substituição de membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal em função de renúncias apresentadas, (b) indicação de membros suplentes do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal pelo Acionista Controlador, (c) substituição de membro da Comissão de Remuneração em função de renúncia apresentada. Camaçari/BA, 17 de outubro de 2017. **Luis Mário Cunha Garcia Chavez** - Diretor Presidente.
Leia-se corretamente:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas desta Companhia a se reunirem na Assembleia Geral Ordinária que será realizada em 25 de abril de 2018, às 10h, na sede social, situada na Via Atlântica, km 09, Polo Industrial de Camaçari, CEP 42.810-000, Camaçari/Bahia, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (a) exame, discussão e votação do Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras, contendo as Notas Explicativas, Parecer dos Auditores Independentes e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social findo em 31.12.2017; (b) destinação do resultado do exercício findo em 31.12.2017, incluindo distribuição de dividendos; (c) fixação da remuneração anual dos Diretores, e nomeação dos membros da Comissão de Remuneração, responsável pela sua individualização; e (d) eleição dos membros do Conselho Fiscal, em virtude do término dos mandatos, e fixação das respectivas remunerações. Camaçari/BA, 17 de abril de 2018. **Luis Mario Cunha Garcia Chavez** - Diretor Presidente.

PARQUE EÓLICO CAPOEIRAS I S.A.
CNPJ nº 19.959.004/0001-20
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CER ENERGIA

Balanços Patrimoniais em 31/12/2017 e 2016 (em milhares de Reais)

	2017	2016
Ativo Circulante	6	37
Bancos	1	1
Aplicações Financeiras	1	1
Adiantamentos a Fornecedores	4	34
Impostos a Recuperar	–	1
Ativo não Circulante	3.240	668
Partes Relacionadas	3	3
Imobilizado	2.990	418
Investimentos em Projetos do Exercício	248	248
Total do Ativo	3.246	705

	2017	2016
Passivo Circulante	2	7
Fornecedores	2	4
Obrigações Fiscais/Tributárias	–	2
Passivo Não Circulante	20	–
Partes Relacionadas	20	–
Patrimônio Líquido	3.224	699
Capital Social	3.646	653
AFAC	77	61
Capital Social a Integralizar	–	–
Resultado Acumulado	(499)	(15)
Total do Passivo	3.246	705

Demonstrações de Resultados do Exercício

	2017	2016
Despesas operacionais	(427)	(7)
Despesas Gerais e Administrativas	(2)	(7)
Outras Receitas e Despesas Operacionais	(425)	–
Resultado antes das Despesas e Receitas Financeiras	(427)	(7)
Resultado Financeiro	(58)	(7)
Despesas Financeiras	(58)	(8)
Prejuízo antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	(485)	(14)
Prejuízo Líquido do Período	(484)	(14)
Prejuízo/Lucro Básico por Ação	(1)	–
Prejuízo/Lucro Diluído por Ação	(1)	–
Quantidade de Ações	3.646	657

Demonstrações de Lucros e/ou Prejuízos Acumulados

	2017	2016
Saldos em 31 de Dezembro de 2016	–	(15)
Prejuízo do Período	(484)	(14)
Saldo em 31 de Dezembro de 2017	(499)	–

Demonstrações dos Fluxos de Caixa em 31/12/2017 e 2016

	2017	2016
Prejuízo Líquido do Exercício	(484)	(14)
Itens que não Afetam o Caixa		
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais		
(+/–) Adiantamentos a Fornecedores	30	5.931
(+/–) Outros Ativos	1	(1)
(+/–) Fornecedores	(2)	(281)
(+/–) Outros Passivos	(2)	2
(=) Caixa Líquido das Atividades Operacionais	**27**	**5.651**
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento		
(+/–) Aquisições (Baixas) de Investimentos	–	(86)
(+/–) Aquisições (Baixas) de Ativos Imobilizados	(2.572)	9.278
(=) Caixa Líquido das Atividades de Investimento	**(2.572)**	**9.191**
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento		
(+/–) Aumento de Capital	3.009	(14.828)
(+/–) Partes Relacionadas	20	–
(=) Caixa Líquido das Atividades de Financiamento	**3.029**	**(14.828)**
(=) Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes de Caixa	–	–

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

1. Contexto operacional: A Companhia foi constituída em 11 de março de 2014. Suas atividades consistem na exploração de atividades de produção, geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica; a participação em empreendimentos e Companhias como sócia quotista ou acionista; e investimentos e participação em empreendimentos comerciais e industriais. Atualmente a Companhia encontra-se em fase de projeto. **2. Apresentação das demonstrações contábeis:** As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis. Na elaboração das demonstrações contábeis individuais, a Companhia adotou as alterações na legislação societária, introduzidas pela Lei nº 11.638/07 e Lei nº 11.941/09, que modificam a Lei nº 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações contábeis. Em conformidade com o disposto no pronunciamento contábil CPC 13, adoção inicial da Lei nº 11.638/07 e da Medida Provisória nº 449/08, a Companhia estabeleceu como a data de transição para a adoção das novas práticas contábeis 1º de janeiro de 2008. A data de transição é definida como sendo o ponto de partida para a adoção das mudanças nas práticas contábeis adotadas no Brasil, e representa a data-base em que a Companhia prepara seu balanço patrimonial inicial ajustado por esses novos dispositivos contábeis. A Companhia inclui na divulgação das suas demonstrações contábeis os seguintes relatórios: balanços patrimoniais, demonstrações de resultados, demonstrações de lucros e/ou prejuízos acumulados e demonstração dos fluxos de caixa. **3. Descrição das principais práticas contábeis adotadas: 3.1. Apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas:** As principais práticas contábeis adotadas na elaboração dessas demonstrações contábeis estão descritas a seguir: **3.2. Resumo das principais práticas contábeis: 3.2.1. Apuração do resultado:** Os resultados são apurados em conformidade com o regime de competência. **3.2.2. Estimativas contábeis:** A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a administração das Companhias use de julgamentos na determinação e no registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos sujeitos a estimativas e premissas incluem valor residual do ativo imobilizado, provisão para redução ao valor recuperável, provisão para liquidação de créditos duvidosos, provisão para contingências, entre outras. Apesar de refletirem a melhor estimativa possível por parte da administração, a liquidação nas transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados em razão das imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. **3.2.3. Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa incluem depósitos bancários e investimentos de curto prazo de alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor e limites utilizados de conta garantida. **3.2.4. Investimentos:** A participação em sociedades controladas está avaliada pelo método da Equivalência Patrimonial. **3.2.5. Fornecedores:** As contas a pagar aos fornecedores e as outras contas a pagar são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante. Na prática, são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente. **3.2.6. Passivo circulante e não circulante:** Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-la. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes. **3.2.7. Benefícios a funcionários:** As Companhias não possuem funcionários e não têm planos de benefícios de demissão para funcionários e participação nos lucros e bônus. **3.2.8. Demonstrações dos Fluxos de Caixa (DFC):** As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas pelo método indireto e estão apresentadas de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 - R2 (IAS 7) - Demonstração dos fluxos de caixa. **4. Caixa e equivalentes:** Os saldos de bancários correspondem aos saldos de abertura das contas bancárias e as aplicações financeiras foram efetuadas em investimento de baixo risco com remuneração CDI, com prazo de vencimento inferior a 90 dias. **5. Partes relacionadas:** O montante é relativo a contratos de mútuos firmados entre as partes, pactuado sob as condições usuais de mercado, cujos saldos não são remunerados, em função de inteligência. Os contratos de mútuos não possuem prazo de vencimento. **6. Fornecedores:** As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso ordinário dos negócios. São usualmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente. **7. Capital Social:** O capital social integralizado da Companhia é de R$ 3.646 (Três mil e seiscentos e quarenta e seis reais) conforme demonstrado no quadro abaixo:

Subscritor	Ações ON Mil	R$ Mil	% Participação
CER - Companhia de Energias Renováveis	3.646	3.646	100%

A Diretoria **Contador: André Francisco da Silva Thompson** - CRC: 57401-S/BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
PP SRP 37/18. Objeto: aquisição de impressoras e estabilizadores. Dia 07/05/18 as 9:30h. Edital no http://pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br. Informações na CPL, Pç Duque de Caxias s/n, Jequiézinho, de 8 as 12h, Tel. 73 35268000. Jequié/BA, 23/04/18. Sibely da Silva Ribeiro. Pregoeira.

SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL DE JUAZEIRO
PP SRP 29/18. Objeto: aquisição de materiais diversos para atendimento das demandas do SAAE/Juazeiro: 07/05/2018 às 08:30 hs (horário local). Editais: tel.: (74) 3614-9800-3614-9803 ou através do e-mail saae.licitacoes@hotmail.com. Acácio Santos Siqueira – Pregoeiro.